



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA

E-MAIL: adminstracao@pme.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-1122

I – OBJETO

A Secretaria da Administração busca contratação de serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens móveis inservíveis e bens imóveis de propriedade do Município de Ernestina, compreendendo todos os atos necessários à organização do certame.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Tem por objetivo subsidiar a contratação de leiloeiro oficial, mediante processo licitatório, tendo em vista que no Município não dispõe de profissional qualificado para prestar tal serviço.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de leiloeiro oficial para a condução de leilão público de bens móveis inservíveis e bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município. Conforme levantamento realizado pelo setor competente, identificou-se a existência de diversos bens móveis (mobiliário, equipamentos diversos, entre outros) classificados como **inservíveis, ociosos**. Tais bens não atendem mais às necessidades da administração pública, seja por estarem obsoletos, danificados, ou por demandarem manutenção incompatível com o interesse público. faz-se necessária a alienação desses bens, conforme dispõe a legislação vigente, com a finalidade de:

- Liberar espaço físico nas dependências públicas;
- Reduzir custos com armazenamento e manutenção;
- Promover a economicidade e eficiência administrativa;
- Reverter recursos à administração por meio da arrecadação obtida com a venda dos bens.
- A modalidade legalmente prevista para a alienação desses bens é o **leilão público**, o qual deve ser conduzido por **leiloeiro oficial devidamente habilitado**, nomeado ou contratado pela administração.
- A contratação de leiloeiro oficial se justifica pelos seguintes motivos:
- O leiloeiro possui **expertise técnica e jurídica** para organizar e conduzir o certame de forma transparente, segura e eficiente;
- Atua de forma remunerada por **percentual sobre o valor arrecadado**, não gerando custos diretos ao erário municipal;
- Possui acesso a canais e plataformas de divulgação especializados, o que amplia a competitividade e potencializa a arrecadação;
- Garante o cumprimento dos princípios da **publicidade, legalidade e eficiência**, que regem a administração pública.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO



12/2025.


IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria da Administração.

Projeto Atividade: Não há dispêndio financeiro por parte da Administração.

Rubrica:

Ernestina/RS, 03 de dezembro de 2025.



ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal da Administração